



Diário da Sessão n.º 041 de 19/03/02

Presidente: Terminada a leitura dos relatórios, passamos ao 2º ponto da nossa Ordem do Dia, **Proposta de Resolução – Alteração do artigo 5º da Resolução nº 6/2001/A, de 1 de Março de 2001 (resolve constituir a Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral da Região).**

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Do relatório intercalar da Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral da Região, e lido pelo relator, constam os trabalhos já efectuados.

A Comissão entendeu, para a prossecução plena dos trabalhos e também para que os trabalhos a realizar não fossem prejudicados pela sucessão de dois actos eleitorais muito recentes, pedir ao plenário a prorrogação do prazo de apresentação do relatório final até ao mês de Junho do corrente ano.

Pensamos que, face às audições que já estão realizadas e às poucas que falta realizar, face também à resposta positiva do Professor Jorge Miranda, com a entrega de parecer, à resposta positiva do Professor Carlos Blanco de Moraes, embora não tenhamos ainda resposta do Professor Gomes Canotilho, e face também à recente análise dentro da Universidade do pedido de parecer feito pela Comissão e das respostas esperadas dos Conselhos de Ilha, a Comissão estará em condições de desempenhar cabalmente e de forma eficaz o seu trabalho.

Nesse sentido pedimos à Câmara a aprovação desta alteração ao artigo 5º.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito rapidamente apenas para dizer que nós estamos de acordo com a proposta que estamos a discutir e penso que ela se justifica pela necessidade de se ultimarem os trabalhos que estão em cima da mesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que esta proposta merece o acolhimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Na verdade, mais importante do que um prazo é poder concluir um trabalho que ainda está em curso. Fruto de uma outra circunstância compreensível, não foi possível não só ter outro tipo de celeridade nos trabalhos da Comissão, como depois receber os contributos que ficaram deliberados solicitar.

É aceitável, por isso, para um trabalho mais profícuo da própria Comissão, que se faça essa prorrogação que a resolução propõe, no sentido de termos um relatório com outra característica de eficácia, fruto da reflexão que entretanto se tem produzido e os contributos que têm chegado ao seio da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para manifestar a posição do CDS/PP.

Entendemos que adiar este prazo para o fim deste ano legislativo, é, de facto, a melhor solução para o enriquecimento daquilo que falta e, portanto, daí a nossa concordância.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais intervenções. Assim sendo vamos votar esta Proposta de Resolução que altera o prazo para a apresentação do trabalho da Comissão de Revisão do Sistema Eleitoral.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.